



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 2242 /2021

**TRANSFERIR PONTO FACULTATIVO
DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021 PARA
DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual;

Considerando a importância da Defensoria Pública do Estado do Ceará proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Estadual;

Considerando a portaria nº 1717/2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no dia 20 de outubro de 2021 no Diário de Justiça do Estado.

RESOLVE

Art. 1º Transferir o ponto facultativo aos membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará do dia 28 de outubro de 2021, referente ao Dia do Servidor Público, para 1º de novembro de 2021.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de outubro de 2021.

Elizabeth Chagas de Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE